

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1863/98

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A CRECHE
EVALINA ZIMMERMANN E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de
Várzea Grande:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Creche
Evalina Zimmermann, com sede na Rua São Raimundo, n.º 95, Jardim
Novo Horizonte, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em
Várzea Grande, 08 de abril de 1998.


JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal